



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1123/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

1

### ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e Cinco dias do mês de março de dois mil e treze reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Estavam presentes os Vereadores: Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krholling e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. Foi feita a leitura da Ata anterior e aprovada por todos. Iniciou-se a reunião com leitura do **Projeto de Lei número vinte e dois de dois mil e treze**, que dispõe sobre obrigatoriedade do poder executivo fornecer assistência técnica especializada a todos os produtores rurais, incluindo agricultores, horticultores, fruticultores, silvicultores, pecuaristas, avicultores, piscicultores, apicultores e cultivadores de plantas exóticas no Município. Em seguida os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto de Lei número onze de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que implanta o projeto Conservador de Estradas no Município de Domingos Martins e dá outras providências. Os vereadores Ivan Luiz Paganini e Rogério Luiz Krholling votam contra o parecer do relator, portanto essa comissão aprova o projeto por maioria dos votos. Leitura e análise do **Projeto de Lei número sete de dois mil e treze**, de autoria do presidente Júlio Maria dos Santos

que dispõe sobre a obrigatoriedade de que casas noturnas, boates, teatros, cinemas, bares e restaurantes utilizem material anti-incêndio em toda sua estrutura. Após análise os membros discutem e visão por ser um projeto inconstitucional irá discutir com o presidente Júlio Maria dos Santos para ver melhorias no projeto. Leitura e análise do **Projeto de Lei número quatro de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que institui o nome “Festival Internacional de Inverno de Musica Erudita e Popular de Domingos Martins” e dá outras providências. Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto. Leitura e análise do **Projeto de Lei número seis de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que revoga o §3º e altera a redação dos §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei Municipal nº730, de dezenove de abril de mil novecentos e setenta e seis. Após análise e discussão do projeto, os membros entendem em votar favoravelmente. Leitura e análise do **Projeto de Lei número dezesseis de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que altera a redação do inciso II (dois) do artigo 2º da Lei Municipal nº2.353/2011.-Lei que dispõe sobre estabelecimento de desconto de 10% no IPTU para proprietários de domicílio urbano que estiver separando resíduos sólidos dos resíduos orgânicos no Município. Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta comissão por maioria de votos em aprovar o projeto, rejeitando a emenda apresentada. Leitura e análise do **Projeto de Lei número vinte e quatro de dois mil e treze**, de autoria do presidente Júlio Maria dos Santos e do vereador Ivan Luiz Paganini que institui o perímetro urbano na localidade Vale da Estação. Em seguida os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto de Lei número vinte e seis de dois mil e treze**, de autoria do vereador Emerson Solanger Monhol, que cria o coral Municipal de Domingos Martins. O membro analisa e decide fazer retirada do projeto entrando com uma indicação. Leitura e análise do **Projeto de Resolução número dois de dois mil e treze**, de autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação final, que altera a redação dos artigos 136 e 137 do Regimento Interno - resolução numero 8/2000. Os membros discutem e chegam a conclusão vota favorável para ir ao plenário e todos decidirem, por esta razão todos votam favoráveis. Leitura e análise do **Projeto de Resolução número cinco de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora que acrescenta os incisos VI (seis) e VII (sete) ao parágrafo 1º do artigo quarenta e nove do Regimento Interno, artigos 82-A incisos I (um) a V (cinco) e B, incisos I (um) A XI (onze) e altera o artigo 150 - disciplinando o funcionamento de comissões permanentes e estabelecendo dia das sessões ordinárias. Os membros analisam e emitem parecer favorável, Leitura e análise do **Projeto de Lei número vinte e três de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora, que renomeia cargos, referenciais, redefine vencimentos, extingue e cria cargos de provimento em comissão da câmara municipal, e revoga leis municipais. Os membros analisam, discutem e entendem que este projeto está diferente ao que foi lido e não está claro, por esta razão os membros pedem para ser retirado da sessão e rejeitam o parecer. Leitura e análise do **Projeto de Lei vinte e um de dois mil e treze**, de autoria da vereadora Sandra Crhistina Neitzke Crhist, que autoriza o poder executivo municipal a acrescentar uma bolsa de ajuda financeira às educadoras e educadores que trabalham na alfabetização de nossos alunos. A vereadora Sandra decide retirar o projeto e entrar com uma indicação. Leitura e



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1123/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

2

Análise do **Projeto de Lei numero doze de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que implanta o “Projeto Calçada Ecológica da Saúde e do Lazer” no município. Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto. Leitura e análise do **Projeto de Lei número dezessete de dois mil e treze**, de autoria do presidente Júlio Maria dos Santos, que obriga o poder executivo municipal a realizar vistorias periódicas nas redes de drenagem pluvial, bueiros, galerias e córregos do município. Os vereadores Ivan Luiz Paganini e Rogério Luiz Krholing, votam contra o parecer do relator, portanto essa comissão aprova o projeto por maioria dos votos. Leitura e análise do **Projeto de Lei número dois de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de iluminação pública a pessoas acima de sessenta anos de idade, pessoas portadoras de deficiência físicas, hospitais, escolas e entidades religiosas. Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto. Leitura e análise do **Projeto de Lei número oitos de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que altera a redação dos artigos 17, 112 e seu parágrafo 1º e acrescenta os incisos 1, 2, 3 e 4 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 17 da lei municipal nº 1.238/92. – lei que dispõe sobre a instituição do código de obras no município. Os membros entendem que o referido projeto é legal e constitucional, e por esta razão emitem voto favorável. De uma forma geral revisaram os projetos com os membros de todas as comissões. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

ROGERIO LUIZ KRHOLING  
Secretário

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Procurador Jurídico